

## ORIENTAÇÃO PARA DESOCUPAR O IMÓVEL

Para desocupar o imóvel, o locatário deve notificar por escrito à imobiliária, por meio da notificação de entrega do imóvel, com pelo menos 30 dias de antecedência.

A desocupação do imóvel deve sempre ser avisada por escrito (por se tratar de documento indispensável para rescisão), pois nesse período o locatário arca com o aluguel e os encargos da locação, mesmo que saia do imóvel num prazo inferior ou até na data efetiva da rescisão do contrato.

Vencido o prazo da notificação, o locatário deve desocupar o imóvel, agendar a vistoria de saída do imóvel na qual será constatada a necessidade de eventual reparo e entregar as chaves, juntamente com as últimas contas de água, conta final de luz, IPTU, taxa de condomínio e quaisquer outros encargos, devidamente pagos.

Faz-se os acertos finais tanto do aluguel, como dos encargos e reparos, e só então é que a locação se encerra.

## NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DO IMÓVEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho na qualidade de locatário, informa-lhe que estarei desocupando o imóvel objeto de minha locação, situado à Rua/AV \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_.

Tem, portanto, à presente, nos termos da legislação de locação, caráter de **“Notificação”** a vigorar pelos próximos trinta (30) dias, contados desta data.

Motivo da desocupação:

\_\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Locatário